

NORMAS GERAIS, TÉCNICAS E DISCIPLINARES



REALIZAÇÃO



NORMAS GERAIS

Art. 1º – A 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018 é um evento da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo como patrocinador exclusivo **ELETROMÓVEIS MARTINELLO**.

§ primeiro – A competição terá início no dia **19 de MAIO de 2018** no Ginásio de Esportes do Bairro Rio Verde, tendo suas rodadas de segunda a sexta-feira, com início às 18 h:45m, com rodadas em alguns finais de semana conforme a tabela a ser confeccionada após o congresso técnico.

Art. 2º – Poderão participar da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, empresas, clubes, associações, agremiações ou qualquer grupo de pessoas, desde que sigam as normas de inscrição.

§ primeiro – Será convidada a participar da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, equipes do distrito de Primavera do Norte (Sorriso) e da Comunidade Morocó (Sorriso), as quais poderão utilizar exclusivamente atletas residentes naquelas localidades ou de Lucas do Rio Verde, salvo, § segundo, obedecendo, entretanto o que estabelece as normas da competição.

§ segundo – Com exceção aos § primeiro e segundo deste artigo, será permitida a inscrição de atletas que residam, trabalhem ou estudem no município de Lucas do Rio Verde.

§ terceiro – Caberá à equipe, quando solicitada pela coordenação da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, (obrigatoriamente), apresentar comprovantes de: residência, escolar ou de trabalho, sendo que, serão aceitos pela coordenação do evento apenas os documentos abaixo descritos:

- (A) – Residência: Contrato de Locação de Imóvel com firma reconhecida pelo locador e locatário em nome do (a) atleta, dos pais do (a) atleta ou cônjuge do(a) mesmo (a); ou conta de água, luz ou telefone fixo em nome do (a) atleta, dos pais do(a) atleta ou do(a) Cônjuge do(a) atleta; neste caso deverá se anexar a certidão de união estável expedida pelo cartório, sendo que a certidão de união estável só será aceita pela organização se expedida com data anterior à do início da competição, o mesmo critério será utilizada para os Contrato de Locação de Imóvel.
- (B) – Trabalho; Carteira de trabalho e Previdência Social original; ou contrato de trabalho original assinado, pelo empregado e empregador.
- (C) – Estudo; Declaração original do Estabelecimento de Ensino no Município.
- (D) – Participação nos Jorem's; Ter participado nas seleções de Lucas do Rio Verde, confirmação pela SMEL.
- (E) – Título de Eleitor original ou declaração da justiça eleitoral;

Art. 3º - A 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, será realizada nas seguintes categorias:

- (A)- Categoria Dente de Leite Masculin **2012, 2013, 2014**
- (B)- Categoria Mamadeira Masculino: **2010, 2011, 2012**
- (C)- Categoria Fraldinha Masculino: **2008, 2009, 2010**
- (D)- Categoria Pré-Mirim Masc. e Fem.: **2006, 2007, 2008**
- (E)- Categoria Mirim Masculino e Feminino: **2004, 2005, 2006**
- (F)- Categoria Infante Juvenil Masculino e Feminino: **2001, 2002, 2003, 2004**
- (G)-Categoria Força Livre Masculino e Feminino: Atletas nascidos até 31 de dezembro de **2002**;
- (H)- Categoria Máster Masculino: Atletas Nascidos até 31 de dezembro de 1983.

§ primeiro – Será permitida a participação de atletas em até duas equipes durante a realização da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, em categorias diferentes. (Não podendo atletas com idade superior, participar das categorias com idade inferior) sendo nas categorias Dente de Leite, Mamadeira, Fraldinha, Pré-Mirim, Mirim, Infante Juvenil. Na categoria Força Livre Masculino e Feminino somente atletas nascidos até 31 de dezembro de 2002, podendo o atleta atuar nas duas categorias juvenil e adulta. Na categoria Máster, o atleta poderá jogar em ambas as categorias (Máster e Força Livre). Respeitando a faixa etária da categoria.

§ segundo – Todos os (as) atletas menores de dezoito (18) anos deverão apresentar autorização por escrito assinada pelos pais ou responsável legal, modelo fornecido pela organização.

§ terceiro – Todas as pessoas inscritas na comissão técnica deverão ter dezoito (18) anos ou mais.

§ quarto – O dirigente de uma equipe não poderá atuar como atleta em outra equipe na mesma categoria, e da mesma forma o atleta não poderá ser dirigente em uma equipe e jogar em outra na mesma categoria, podendo atuar a exemplo: Atleta na categoria máster e dirigente na categoria força livre, assim desta forma para outras categorias.

Art. 4º – As Inscrições para a 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, serão realizadas de 24 de abril a 15 de Maio de 2018, no Ginásio Rio verde, das 13:00 h às 16:30 h.

§ primeiro – A ficha de inscrição poderá ser retiradas na SMEL e no Ginásio Rio Verde das 13:00 h às 17: 00 h de segunda a sexta-feira.

§ segundo – As inscrições deverão ser realizada, impreterivelmente, até dia **15 de Maio de 2018**, no Ginásio Rio Verde até as 16h:30min mediante a entrega da ficha devidamente preenchida e obrigatório com nome do responsável, telefone e e-mail, nome do atleta completo, data de nascimento, número do documento e assinatura, **é obrigatório a entrega do arquivo da relação de atletas digitado**. O pagamento das taxas de inscrição será gratuita para as categorias de base até o mirim,

§ terceiro – O valor das taxas para participação da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, será de acordo com o abaixo descrito:

(A)- Carteirinha de Identificação, gratuito.

Obs: Obrigatório para as categorias Força Livre (masculino e feminino) e categoria Master.

(B)- Taxas de inscrições:

Categoria Força Livre masculino: **R\$ 350,00 + UMA CESTA BÁSICA**

Categoria Força Livre Feminino: **R\$ 150,00 + UMA CESTA BÁSICA**

Categoria Máster: **R\$ 350,00 + UMA CESTA BÁSICA**

Categoria Infante Juvenil Masculino: **R\$ 150,00 + UMA CESTA BÁSICA**

Demais Categorias: **UMA CESTA BÁSICA**

§ quarto – Cada equipe deverá inscrever uma pessoa na função de responsável (na ficha de inscrição), a qual deverá ser maior de 18 anos e terá a finalidade de representar a mesma no **Congresso Técnico** e no decorrer da competição. Esta pessoa poderá ser um atleta ou integrante da comissão técnica.

§ quinto – No ato da inscrição ou a qualquer tempo da competição, haverá conferência da documentação, ficha de inscrição devidamente preenchida dos (as) atletas, sendo imprescindível para a participação dos (as) mesmos(as) no evento, essa conferência deverá ser feita, impreterivelmente, na sede da C.C.O, um dia anterior ao jogo do(a) atleta em questão, através da **FICHA DE INSCRIÇÃO** o(a) atleta precisará apresentar a carteirinha como documento no momento do jogo apenas nas categorias **FORÇA LIVRE (masculino e feminino) e categoria MASTER**.

Todos (as) atletas estarão aptos (a) ao jogo se a carteirinha e a ficha de inscrição estiverem devidamente preenchidas e apresentadas no momento do jogo pela coordenação do evento. Os (as) atletas não estarão aptos ao jogo apresentando documento (mesmo que original) no local da partida.

§ sexto – O prazo limite para as equipes inserirem, atletas será até as 16:30h do dia anterior do segundo jogo de sua respectiva equipe conforme a tabela da competição, na modalidade e naipes que interessar.

§ sétimo – Na competição, não será obrigatório à apresentação de documentação original.

§ oitavo – A veracidade das informações contidas nas fichas de inscrição será de responsabilidade do(a) Responsável pela equipe e do(a) próprio(a) atleta inscrito(a).

§ nono – Se houver inscrição de um (a) atleta em mais de uma equipe valerá a inscrição na equipe pela qual o (a) atleta jogar primeiro.

Art. 5º – O número mínimo para inscrição é de seis (06) e o máximo é de doze (12) doze atletas por equipe.

Art. 6º – O Congresso Técnico da Competição em questão será realizado no dia 17 de Maio de 2018, às 19h00min, Quinta-feira, no Auditório do Paço Municipal (Prefeitura) com a seguinte pauta:

A – Apresentação das Normas Técnicas e Disciplinares do Evento;

B – Explanação do sistema de disputa da competição;

C – Sorteio para a composição das chaves.

Art. 7º – Serão premiados com troféus e medalhas os (as) atletas e equipes classificados (as) em 1º, 2º e 3º lugares das categorias e naipes Força Livre e Máster.

Nas Categorias de Base masculino e feminino haverá premiação com troféus e medalhas para os (as) atletas e equipes classificados (as) em 1º e 2º lugares.

§ primeiro – Haverá premiação (troféu ou medalha) para o (a) goleiro (a) destaque e para o (a) jogador (a) destaque em todas as categorias.

§ segundo – A premiação do evento segue conforme quadro abaixo:

A. - 1º Lugar Força Livre Masculino: 50% DAS INSCRIÇÕES + R\$1.150,00

B. - 2º Lugar Força Livre Masculino: 25% DAS INSCRIÇÕES + R\$575,00

C. - 3º Lugar Força Livre Masculino: 15% DAS INSCRIÇÕES + R\$345,00

D. - 4º Lugar Força Livre Masculino: 10% DAS INSCRIÇÕES + R\$230,00

E. - 1º Lugar Força Livre Feminino: R\$ 1000,00

F. - 2º Lugar Força Livre Feminino: R\$ 800,00

G. - 3º Lugar Força Livre Feminino: R\$ 500,00

H. - 1º Lugar Máster Masculino: 50% DAS INSCRIÇÕES + R\$1.150,00

I. - 2º Lugar Máster Masculino: 25% DAS INSCRIÇÕES + R\$575,00

J. - 3º Lugar Máster Masculino: 15% DAS INSCRIÇÕES + R\$345,00

L. - 4º Lugar Master Masculino: 10% DAS INSCRIÇÕES + R\$230,00

M. - 1º Lugar Infanto Juvenil: 50% DAS INSCRIÇÕES.

N. - 2º Lugar Infanto Juvenil: 35% DAS INSCRIÇÕES.

O. - 3º Lugar Infanto Juvenil: 15% DAS INSCRIÇÕES.

Art. 8º – Não será permitido o uso por parte das equipes dentro ou fora de quadra de qualquer material de propaganda político / partidária, sejam faixas, bonés, camisetas, panfletos ou quaisquer outros que se caracterizem como tal.

Art. 9º – Em caso de Wx0 (ausência da equipe ou insuficiência de atletas para começar o jogo), a equipe será automaticamente eliminada da competição.

§ primeiro – Em caso de W x 0, salvo os atletas que se apresentarem no horário estipulado na tabela de jogos, os demais (causadores do W x 0), automaticamente ficarão suspensos do próximo evento da modalidade específica ou correlacionada, que for realizada através da SMEL, ou entidade parceira.

§ segundo – No caso do atleta (causador de W x 0), apresentar justificativa por escrito até 48 (quarenta e oito) horas após a partida, a mesma será analisada pela Comissão Disciplinar, podendo ser ou não aceita.

§ terceiro – No caso de alguma equipe comparecer no horário e local determinado em boletim oficial com o número mínimo de atletas para iniciar a partida apta ao jogo, mas esses atletas não apresentarem a documentação ou equipamentos necessários para a partida, a equipe será declarada perdedora por W x 0.

§ primeiro – Para questões de desempate por saldo de gols/pontos, o resultado dessa partida será considerado igual ao pior resultado ocorrido nos jogos do grupo a que pertencem.

Art. 10º – O uniforme das equipes deverá ser da seguinte forma: camisetas de manga curta ou longa de cor e forma idêntica, com numeração obrigatória somente nas costas com até **três dígitos**,

os calções e meias de cano longo deverão ser de cor predominante, não tendo a necessidade de ser da mesma marca. Os Goleiros deverão usar camisas de manga curta ou longa de cor diferente dos demais jogadores de linha de ambas as equipas, sendo-lhes permitido, com exclusividade, para fins de proteção, o uso de calção de agasalho, da numeração da camisa, o árbitro da partida usar o bom senso caso não possua.

§ primeiro – O uso de coletes, será analisado pela coordenação, preferencialmente em caso de coincidência nas cores dos uniformes das equipas que irão enfrentar-se em uma partida, quando um dos times (conhecido através de sorteio) poderá optar em trocar de uniforme ou utilizar um jogo de coletes da organização do evento.

§ segundo – Será obrigatório o uso de caneleiras pelos atletas de todas as categorias e naipes e deverão ser confeccionadas de materiais apropriados.

§ terceiro – Os membros da Comissão Técnica poderão permanecer no banco de reservas usando bermudas, shorts ou calças. Não será permitido o uso de camisetas sem mangas, sandálias ou chinelos.

Art. 11º – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

NORMAS TÉCNICAS

Art. 1º – Os jogadores relacionados estarão aptos a participar de cada jogo desde que tenham apresentado a carteirinha de identificação do atleta para todas as categorias, ter preenchido todos os campos obrigatórios da ficha de inscrição e não esteja suspenso das atividades da SMEL ou entidades parceiras.

§ primeiro – Em qualquer momento da partida, quando iniciada, o atleta poderá compor sua equipe, desde que obedeçam as normas acima descritas.

Art. 2º – Haverá tolerância de quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 3º – Os casos omissos a estas normas serão resolvidos pela Comissão Técnica da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018.

Art. 4º – Todas as decisões da C.C.O, serão divulgadas através de boletim oficial ou nota oficial anexada em edital nos locais de jogos.

Art. 5º – A homologação dos resultados será divulgada através de boletim oficial.

Art. 6º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer decisão referente ao jogo, desde que tenha sido publicado em boletim ou nota oficial, anexada no mural, no local dos jogos.

Art. 7º – A aptidão dos participantes para a prática desportiva será de inteira responsabilidade da equipe a que pertence o atleta, bem como seu bem estar no transcorrer da competição.

Art. 8º – A solenidade de abertura será considerada oficial e cada equipe deverá desfilar uniformizada com no mínimo a camiseta de jogo da equipe, e no mínimo CINCO (05) integrantes. A delegação que não desfilar com este mínimo sofrerá punição e perderá um (01) ponto na fase de classificação.

§ primeiro – **Será considerado, cumpridor do Art. 8º, a equipe que adentrar na solenidade de abertura, no ato em que sua equipe for anunciada, e deverá permanecer todo o tempo com no mínimo de cinco integrantes.**

Lucas do Rio Verde, 20 de Abril de 2018.

Coordenação Técnica

REGULAMENTO TÉCNICO DO FUTSAL

Art. 1º – Os jogos de Futsal da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, serão regidos pelas Regras Oficiais da CBFS, salvo as inovações contidas nestas normas.

§ primeiro – Duração das partidas será a seguinte:

- (A) – CATEGORIA FORÇA LIVRE MASCULINO, FEMININO e MÁSTER: dois tempos de 20 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (B) – CATEGORIA INFANTO JUVENIL MASCULINO: dois tempos de 18 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (C) – CATEGORIA MIRIM (MASCULINO e FEMININO): dois tempos de 15 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (D) – CATEGORIA PRÉ-MIRIM (MASCULINO e FEMININO): dois tempos de 12 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (E) – CATEGORIA FRALDINHA MASCULINO: dois tempos de 12 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.
- (F) – CATEGORIA MAMADEIRA MASCULINO: dois tempos de 10 minutos cada, cronômetro corrido, com 03 minutos de intervalo.
- (G) – CATEGORIA DENTE DE LEITE MASCULINO: dois tempos de 08 minutos cada, cronômetro corrido, com 03 minutos de intervalo.

Art. 2º – Para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

- (A)- Vitória: 03 Pontos;
- (B)- Empate: 01 Ponto;
- (C)- Derrota: 00 Ponto.

Art. 3º – O atleta que for punido com 03 (três) cartões amarelo ou 01 (um) vermelho ficará suspenso automaticamente da partida subsequente, cartões estes que não serão eliminados em nenhuma mudança de fase.

Art. 4º – Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- (A)- Confronto direto;
- (B)- Maior número de vitórias;
- (C)- Maior saldo de gols;
- (D)- Maior número de gols pró;
- (E)- Gols average;
- (F)- Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- (A)- Maior Número de vitórias;
- (B)- Maior saldo de gols nos jogos entre as empatadas;
- (C)- Maior saldo de gols na fase;
- (D)- Maior número de gols pró nos jogos entre as empatadas;
- (E)- Maior número de gols pró na fase;
- (F)- Gols average;
- (G)- Sorteio.

Art. 6º – A partir da fase eliminatória de cada categoria, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobrança de cinco penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 7º – Em caso de adiamento de jogos por motivos de chuva ou qualquer outro motivo a organização do evento não se responsabiliza por despesas de atletas vindo de outros municípios.

§ primeiro – Caso a partida seja interrompida a equipe de arbitragem aguardará o prazo de 30 minutos, ao decorrer este prazo fica a critério dos árbitros e delegado da partida a decisão do adiamento ou sequencia da partida. Caso seja adiada caberá a organização marcar uma nova data para término ou início do jogo adiado, dando sequência na rodada caso tenha condições.

Lucas do Rio Verde, 20 de Abril de 2018.

Coordenação Técnica

NORMAS DISCIPLINARES

Art. 1º – A comissão Disciplinar será constituída por membros designados pela Coordenação Técnica do Evento. Sendo Pessoas Participantes do evento ou não.

Art. 2º – À Comissão disciplinar compete:

§ primeiro – Atuar durante o decorre do evento.

§ segundo – Aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações ou penalidades cometidas durante a competição.

§ terceiro – Punir com sanções disciplinares as equipes, dirigentes, técnicos e/ou atletas, árbitros que tenham incorrido nas seguintes infrações:

1-Falsificação de documentos;

2-Promover desordens antes, durante e depois dos jogos;

3-Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos obscenos;

4-Incentivar os atletas a prática de violência e desrespeito às autoridades;

5-Invadir os locais de jogos;

6-Apresentar protestos descabidos e injuriosos ou criticar destrutivamente a organização do evento;

7-Agredir árbitros, autoridades, membros da mesma equipe, torcedores e/ou adversários;

8-Não comparecer para a partida, ou seja, promover o WxO (ausência);

9-Retirar equipe de jogo (recusa de jogar).

Art. 3º – As penalidades previstas serão na forma de:

§ primeiro – Advertência verbal e/ou escrita.

§ segundo – Suspensão em partida(s).

§ terceiro – Desligamento da competição.

§ quarto – Suspensão dos jogos e outros eventos da SMEL, prazo definido pela Comissão Disciplinar da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018, podendo ser suspensos (a equipe, dirigentes, técnicos e/ou atletas) e com pena de uma partida ou até UM (01) ano de punição, conforme a gravidade do ocorrido.

§ quinto – Em caso de reincidência as penas poderão ser acrescida em 100% da primeira pena recebida.

Art. 4º – Todo atleta ou oficial que tiver seu nome citado em súmula pelos motivos abaixo relacionados sofrerá punição automática correspondente, além de cumprir, se for o caso, suspensão por cartões.

§ primeiro – Atos de hostilidade, agressão verbal, ofensa moral e/ou gestos obscenos contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena

aumentada, esta pena também será para atletas que não façam parte do jogo, mas que identificados como participantes do evento.

§ segundo – agressão física contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: Deverá ser julgado pela comissão disciplinar constituída por membros designados pela Coordenação Técnica do Evento. A comissão analisará a pena cabível, conforme relatório dos árbitros, e defesa protocolada da requerida(o).

§ terceiro – Em caso de reincidência no parágrafo primeiro deste artigo, o atleta poderá ter sua suspensão aumentada em 100% da primeira pena recebida.

Art. 5º – Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo na competição.

Art. 6º – A equipe participante e/ou dirigente da entidade serão responsáveis pela disciplina de toda sua representação dentro ou fora da competição, bem como todo e qualquer membro que incorra nas infrações previstas (Art. 2º, § terceiro).

Art. 7º – A comissão Disciplinar é um órgão soberano, qualquer recurso sobre suas decisões não serão aceitos, pois uma vez aprovadas, produzirão efeitos automáticos.

Art. 8º – Dos Recursos; Em caso de uma equipe atuar com atletas irregulares, ferindo o regulamento, a equipe se sentir-se prejudicada, terá um prazo de 24 horas para protocolar um recurso, citando os fatos, o qual será analisado pela Comissão Disciplinar do evento.

§ primeiro – **Para outras ações, que por ventura possam ocorrer, em desconformidade ao regulamento da competição a organização poderá solicitar a comissão uma avaliação dos fatos a qual decidirá sobre a ação.**

Art. 9º – Equipe que comprovadamente jogar com atleta irregular perderá automaticamente os pontos da(s) partida(s) em questão e o(s) atleta(s) e o técnico cumprirão um jogo de suspensão, além de estar passível de serem julgados pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.

Art. 10º – Em caso de jogos adiados, para término de partidas, seja por qualquer motivo, não poderá a equipe trocar ou inserir atletas, nem mesmo a troca de numeração das camisas entre os mesmos, neste item a COORDENAÇÃO DOS JOGOS, não arcará com despesas de atletas de outros municípios.

Art. 11º – Os casos omissos a estas Normas serão encaminhadas e resolvidas pela Comissão Disciplinar da 18ª COPA MARTINELLO DE FUTSAL 2018.

Lucas do Rio Verde, 20 de Abril de 2018

Coordenação Técnica.